

NOTA DE IMPRENSA

2019-10-16

Conferência de imprensa sobre emissão de documentos de viagem da RAEM (modelo 2019)

A Direcção dos Serviços de Identificação emitirá, a partir do dia 3 de Dezembro do ano corrente, o Passaporte da RAEM e o Título de viagem da RAEM do modelo 2019. A Directora, Ao Ieong U, a Subdirectora, Lo Pin Heng, e a Chefe do Departamento de Documentos de Viagem, Kun Sin Yin, demonstraram hoje (no dia 16 de Outubro) em conferência de imprensa as características contra a falsificação dos documentos de viagem do novo modelo, bem como apresentaram o respectivo regulamento após revisão e as informações sobre o pedido desses documentos.

Os actuais documentos de viagem electrónicos já contam com mais de dez anos de utilização desde o seu lançamento em 2009, assim sendo, para actualizar, a tempo certo, as características contra a fraude e o *design*, elevar o nível da tecnologia de protecção contra a falsificação e assegurar o alcance dos últimos padrões técnicos fixados pela Organização Internacional de Aviação Civil, serão emitidos pela DSI neste ano os documentos de viagem do modelo 2019.

Os documentos de viagem do novo modelo adoptam a utilização de tecnologias de segurança de alto nível, a saber: Demonstração da imagem do titular perfurada a *laser*, características tácteis nas imagens em relevo do emblema regional da RAEM e da flor de lótus, impressão ultravioleta que só é visível sob a iluminação à luz ultravioleta. É também adoptado o uso de um *chip* mais moderno que possui técnicas de encriptação reforçadas. O novo *design* em geral atinge os padrões avançados a nível mundial e é internacionalmente reconhecido, dando mais um passo ao reforço da fiabilidade e do nível de reconhecimento e aceitação dos documentos de viagem da RAEM.

Em termos de *design*, a capa e o verso dos documentos de viagem do novo modelo permanecem idênticos ao modelo anterior, as páginas interiores contêm imagens do Farol da Guia, das Ruínas de São Paulo e do Templo A-Má, que representam três construções arquitectónicas de Macau, em harmonia com imagens das três pontes que se revelam em combinações alternadas e, nos seus cantos inferiores, são impressas imagens contínuas da Grande Muralha da China e de flores

de lócus. Sob a iluminação à luz ultravioleta, tornam-se visíveis nas páginas efeitos que apresentam a paisagem nocturna de Macau a cores, com céu estrelado e fogo-de-artifício no fundo, numa delicadeza irresistível à visão.

Para facilitar os residentes na apresentação do pedido, a partir do dia 3 de Dezembro, pode o requerente optar pelo uso da fotografia tirada pela DSI *in loco*, ficando dispensado da entrega de fotografia. Relativamente às formas de apresentação, para além dos serviços ao balcão e de auto-atendimento disponíveis 24 horas por dia, será ainda lançado pela DSI no fim deste ano o serviço do pedido *on-line*, permitindo aos residentes que satisfaçam os requisitos requerer os documentos de viagem, na comodidade de sua casa. Além disso, ainda dentro do ano seguinte, o referido serviço de auto-atendimento será estendido a destinatários menores de idade.

A emissão dos documentos de viagem do novo modelo não afecta a validade do modelo precedente até ao termo do seu prazo. Quanto aos requerimentos apresentados a partir do dia 3 de Dezembro do ano corrente, a DSI emitirá os documentos de viagem do novo modelo, cujas taxas de emissão são 430 patacas para o Passaporte da RAEM e 360 patacas para o Título de Viagem. Deve-se ter atenção que da renovação de documentos de viagem só se pode tratar dentro de 9 meses antes do termo do seu prazo.

Ademais, a emissão dos documentos de viagem do novo modelo carece da sublimação dos sistemas de computador, pelo que será impedida a aceitação de pedidos urgentes nos dias 2 e 3 de Dezembro deste ano e suspenso o uso do serviço de auto-atendimento nos mesmos dias, das 23h00 (da noite) à 01h00 (madrugada) do dia seguinte, devendo assim os residentes, antes de apresentar o seu requerimento, consultar as respectivas informações contidas na Conta Oficial do *Wechat* da DSI ou no *website* destes Serviços (www.dsi.gov.mo), ou através do telefone n.º 28370777 ou 28370888.



A Directora, Ao Ieong U, apresenta os documentos de viagem da RAEM (modelo de 2019)



Os documentos de viagem da RAEM do novo modelo caracterizam-se pela tecnologia de protecção contra a falsificação de alto nível



O requerimento pode ser agora apresentado através do serviço de auto-atendimento disponível 24 horas por dia, e será lançado o serviço *on-line* ainda no fim deste ano.